Manifesto FIDI
Compromisso de Defesa na Lealdade da Concorrência

Liderar a luta contra os cartéis

A FIDI apoia a adoção de programas de conformidade para a Defesa na Lealdade da Concorrência pelos seus Afiliados. A FIDI está determinada em apoiar a luta contra os cartéis, que prevê restringir a concorrência entre fornecedores, em detrimento dos clientes.

Contexto

Ser um Membro FIDI é altamente valorizado pelos seus Afiliados, e de modo a garantir o aumento da excelência, todos os Afiliados FIDI estão comprometidos em respeitar os padrões éticos mais elevados, bem como uma justa e livre concorrência no setor.

Este Manifesto é uma declaração de compromisso e irá fortalecer a organização FIDI, o programa FAIM bem como todos os Afiliados, tornando claro o que distingue os Afiliados FIDI de empresas não FIDI.

Todos os Afiliados FIDI concordam em assinar e respeitar o disposto no Manifesto. O Manifesto abrange os colaboradores (sejam permanentes, a termo resolutivo ou temporários) e quaisquer terceiros associados como prestadores de serviço para ou em nome dos Afiliados FIDI.

O Manifesto será integrado na FAIM. Os requisitos de procedimentos e de auditoria fazem parte do Manual de Implementação FAIM e da Avaliação Pré-Auditoria.

O que é um Cartel?

Um cartel é um acordo, uma prática concertada ou uma conspiração entre concorrentes para fixar preços, apresentar propostas colusivas, dividir ou partilhar mercados e, de um modo mais geral, restringir a competitividade.

Um cartel é considerado como a violação mais flagrante das leis da Concorrência na maioria jurisdições, o que pode levar à imposição de multas significativas, bem como, em certas jurisdições, à aplicação sanções penais.

A FIDI não tolera práticas anticompetitivas

A FIDI respeita as leis e regulamentos da Concorrência nos países em que opera e exige que os seus Afiliados façam o mesmo. O envolvimento num cartel é inaceitável. É contra os valores fundamentais da FIDI a limitação da livre e justa concorrência, desconsiderando o valor acrescentado da oferta de produtos e serviços.

As leis e regulamentos que sancionam a conduta de cartel estão em vigor na maioria das jurisdições. Estas leis e regulamentos são concebidos para promover a concorrência livre e justa e para proteger os consumidores. Os programas de conformidade para a Concorrência são para detetar e prevenir cartéis.

Implementação do Manifesto

Em vigor em todos os Afiliados FIDI com efeito imediato

Todos os Afiliados FIDI comprometem-se com uma conduta legal e ética, e abstêm-se de qualquer ação que possa prejudicar os interesses da FIDI, outros Afiliados, Clientes ou o setor. A FIDI e os seus Afiliados tomarão medidas para garantir que estejam plenamente informados dos regulamentos aplicáveis e acompanharão os seus colaboradores e parceiros de negócio para garantir a plena e contínua conformidade.

Conformidade legal

Os Afiliados FIDI asseguram de que estarão sensibilizados para todas as leis e regulamentos aplicáveis relativamente às práticas Anticompetitivas e de Cartéis em todas as jurisdições em que operam, e que irão garantir a conformidade com as mesmas.

Comportamento ético

Como demonstração do seu compromisso, a FIDI e os seus Afiliados comprometem-se com uma abordagem de tolerância zero para as práticas de cartel. A FIDI e os seus Afiliados terão, sem exceções, uma conduta profissional, justa e integra em todas as transações e relacionamentos comerciais, independentemente do local onde operam.

Compromisso com os valores da FIDI

Este Manifesto será formalmente integrado na norma de qualidade FAIM.

Código de Conduta

Ao concordar e comprometer-se com este Manifesto, cada Afiliado FIDI obriga-se a:

1. Nunca efetuar contacto, direta ou indiretamente (através de terceiros incluindo agentes, fornecedores ou clientes) com um concorrente atual ou potencial ou outro terceiro, com o objetivo da prática de comportamento de cartel.
2. Nunca propor ou acordar, direta ou indiretamente, formal ou informalmente, com concorrentes atuais ou potenciais, relativamente a qualquer questão relacionada com a concorrência, incluindo:

    - Fixar preços
    - Dividir ou partilhar mercados, clientes ou territórios
    - Manipulação de concursos públicos

3. Relatar qualquer indício ou iniciativa para uma conduta comercial anticompetitiva por um concorrente atual ou potencial, em conformidade com o procedimento interno, incluindo, entre outros, o encaminhamento para o departamento jurídico e/ou à Autoridade da Concorrência.

4. Não participar em reuniões de associações comerciais onde são discutidas questões sensíveis relacionadas com a concorrência. Na eventualidade do tema ser abordado durante a reunião, qualquer colaborador de um afiliado FIDI deve imediatamente pedir que seja tratado no final da reunião. Caso não se verifique deve abandonar a reunião e solicitar o registo em ata da não permanência durante a discussão do tema.

5. Assegurar que toda a correspondência interna e externa, incluindo correio eletrónico, mensagens de texto, documentos, discussões e declarações públicas não contêm quaisquer declarações que possam ser mal interpretados por terceiros ou Autoridade da Concorrência e Tribunais no contexto de uma potencial investigação relativa a práticas Anticompetitivas.

6. Manter um critério independente na fixação de preços ou na venda de quaisquer produtos e/ou serviços.

7. Limitar qualquer informação discutida durante negociações comerciais, com ou divulgado a concorrentes ou terceiros, ao estritamente necessário para concluir ou avaliar a transação.

Aceitação

Confirmo que li e entendi o Manifesto FIDI relativamente à Defesa da Lealdade na Concorrência. Aceito e irei agir em conformidade com o disposto no presente Manifesto e pelo Código de Conduta, que está incluído no Manual de Implementação FAIM, e está disponível no site da FIDI.

Compreendo e aceito que a participação num cartel, de acordo com o disposto e com o determinado numa decisão final de uma autoridade competente, é considerada como não conformidade com este Manifesto.

Compreendo e aceito que a não conformidade com o presente Manifesto significa a não-conformidade com os pré-requisitos FAIM o que resultará na expulsão da organização FIDI.

Date: 01 / 03 / 2022

Nome: Gonçalo Carvalho

Função: CEO

Assinatura: